


Visto. Concordo


  
Carlos Ferreira  
Diretor de Serviços de Inspeção, Monitorização  
e Controlo das Atividades Marítimas**COMUNICAÇÃO****VENDA ANTECIPADA DE BENS ATRAVÉS DA MODALIDADE DE NEGOCIAÇÃO  
PARTICULAR n.º 1/2022**

No âmbito do processo de contraordenação n.º 634/2020, foi aplicada pela Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, doravante DGRM, a medida de apreensão cautelar com o n.º 002020-01228402-0002, datada de 16/09/2020, determinada ao abrigo da al. b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 35/2019, de 11/03.

No seguimento da informação n.º 2021/2021/DIC de 22/09, e os despachos que sobre ela recaíram, que trata sobre as apreensões e venda antecipada de bens perecíveis, considerando o prazo decorrido e útil de armazenamento e tendo em conta a natureza dos bens apreendidos - por serem perecíveis, deterioráveis ou desvalorizáveis - impõe-se proceder à venda antecipada desses bens, segundo as regras estatuídas na alínea a) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-lei n.º 35/2019, de 11/3, conjugado com o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 185.º do Código de Processo Penal, *ex vi* artigo 41.º do RGCO e *in fine* com os artigos 811.º, 814.º, 832.º e 833.º do Código de Processo Civil, ficando o produto da venda à ordem do processo.

Conforme comunicação do fiel depositário - a empresa FRILCA, Frigoríficos Luso Canadianos, Lda. - este veio alertar que o prazo de congelação e validade útil do produto termina em agosto de 2022, uma data muito próxima, e que fundamenta a urgência na realização da venda.

A conjugação das características dos bens, do seu prazo de validade útil e das regras legais aplicáveis, remete para a modalidade de venda antecipada, designada por negociação particular, que está a cargo da DGRM, com sede na Avenida de Brasília, 1449-030 Lisboa - Portugal, com o número único de registo e de pessoa coletiva n.º 600084973, na qualidade de Autoridade Administrativa com competência decisória sob o processo de contraordenação em causa.

MRB  
Carlos Silva  
Chefe de Divisão de Inspeção- Visto  
- Concordo  
recuperada superior  
04-04-2022  




A participação na venda na forma de apresentação de proposta por Negociação Particular pressupõe a prévia aceitação das condições adiante estipuladas, pelo que o participante deve previamente, ler os procedimentos por que se vai reger o mesmo e as normas de conduta necessárias para o correto funcionamento na forma de apresentação de Propostas por Negociação Particular.

## 1 – PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES

Para participar, as pessoas, singulares ou coletivas, terão que possuir capacidade jurídica plena, reservando-se a DGRM no direito de recusar ou anular a inscrição de qualquer pessoa, singular ou coletiva, ainda que representada por terceiros, e de excluir quem perturbar o seu normal funcionamento ou que se verifique estar em nítido estado de incapacidade acidental.

Os interessados deverão enviar a proposta à DGRM através de email para [dsmcpco@dgrm.mm.gov.pt](mailto:dsmcpco@dgrm.mm.gov.pt) com a identificação do processo, bem como a identificação dos elementos identificativos do proponente (nome, morada/ sede, número de identificação fiscal, telefone e email).

No envio das propostas é necessário a identificação do lote e respetivo valor oferecido por extenso.

O proponente terá igualmente que indicar que aceita e conhece as regras da presente venda em forma de apresentação de Propostas por Negociação Particular.

A data limite para entrega das propostas é até ao dia 13 de maio de 2022.

Caso exista mais do que uma oferta de igual valor para o bem em venda, poderá proceder-se a um Leilão Particular entre os proponentes com propostas iguais em data e hora a combinar.

A venda terá dois valores distintos, o valor base de venda 2.229,00 € (que é o valor a partir do qual é considerada a aceitação da maior proposta) e o valor mínimo de venda 2.125,00 € (é um valor inferior ao valor base e a partir do qual é possível fazer ofertas).

O valor/Kg atribuído ao lote teve por base o histórico de vendas de Alabote, em estado de conservação FRO e com apresentação GUH, referente aos anos de 2020 e 2021.

**2- BEM EM VENDA**

**Lote único - 743 Kg (setecentos e quarenta e três quilogramas) de Alabote, estado de conservação FRO, apresentação do produto GUH.**

**Prazo de validade – agosto de 2022**

Foi nomeado fiel depositário do lote a empresa FRILCA, Frigoríficos Luso Canadianos, Lda., com sede na Avenida Marginal, Apartado 129, 3834-908 Gafanha da Nazaré (telefone 234365596).

O bem é vendido no estado físico, jurídico e de conservação em que se encontra.

Têm os interessados a possibilidade de verificar previa, e ou, pessoalmente ou através de representantes, bem como consultar toda a documentação legal respeitante ao mesmo.

Não serão aceites quaisquer reclamações quanto ao estado do bem, feitas pelos compradores.

Para verificação do real estado do lote anunciado, o mesmo pode ser visitado na sede do fiel depositário.

**3 - FORMALIZAÇÃO CONTRATO DE VENDA**

A venda é realizada mediante termo de entrega elaborado pela DGRM onde constam todos os elementos essenciais demonstrativos da transação.

O pagamento será efetuado por transferência bancária para o IBAN PT 50 0781 0112 0112 0011 6268 8.

Após confirmação da sua boa efetivação, os bens serão entregues ao comprador.

O levantamento e transporte dos bens ficará a cargo do comprador.

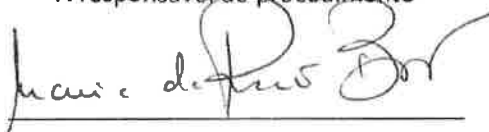
#### 4 – EXECUÇÃO

Neste enquadramento e para o objetivo, nomeadamente para a agilização que se exige, propõe-se:

- A notificação ao proprietário dos bens quanto à decisão de venda aqui em lide;
- A publicitação no site da DGRM para conhecimento geral;
- O contato aos habituais compradores deste tipo de bem, através de email.

Lisboa, 4 de abril de 2022

A responsável do procedimento



(Maria do Rosário Baptista)